

Resolução nº : 5831/2000
Protocolo nº : 108865/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : AGLAIA SCHIPIURA COSTA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3453/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8874/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente